

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**

**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

**Interessado:**

**De: Setor de Licitação**

**Para: Assessoria Jurídica**

Telha/SE, 09 de FEVEREIRO de 2024.

Senhor(a) Assessor(a)

Submete-se ao crivo desta Consultoria Jurídica, em atendimento ao art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/2021, o processo administrativo de contratação direta para contratação de show artístico através da apresentação do GRUPO 100 ABUSO, no dia 12 de Fevereiro de 2024, nas festividades Carnavalescas, neste município, visando atender as necessidades do Município de Telha/SE, para emissão de parecer jurídico em conformidade com o art. 53, § 1º da Lei nº. 14.133/2021.

---

**André Souza Santana  
Portaria 002/2024  
Agente de Contratação**